

# SEMINÁRIO

MATRIZ SETORIAL DO COMÉRCIO INTERESTADUAL NO BRASIL  
(1999)

## **R O T E I R O**

- 1) Antecedentes;
- 2) Objetivos;
- 3) Metodologia;
- 4) Cobertura da pesquisa;
- 5) Dificuldades enfrentadas;
- 6) Resultados obtidos;
- 7) Composição das Matrizes Setoriais
- 8) Seleção das Matrizes Setoriais para apresentação
- 9) Próximas etapas

## **DESENVOLVIMENTO DO TEMA**

**1) Antecedentes:** Historicamente, as informações sobre o comércio interestadual resultaram de duas experiências: a do IBGE, que processou uma via das notas fiscais interestaduais (anos 1960 e 1970) com o objetivo de gerar estatísticas sobre o comércio por vias internas, e a do Ministério da Fazenda(1970 e 1980), que, por sua vez, processou a guia de informação e apuração do ICMS, anual. Uma terceira experiência, provavelmente não concluída e restrita ao Nordeste, foi a da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste(SUDENE), nos 1980, que processou uma via das notas fiscais referentes às exportações interestaduais, e possibilitou, a partir daí, a informação sobre as importações pelos estados do Nordeste oriundas dessa região.

Em 1996, por iniciativa da EBAP/FGV, foi feita uma estimativa da balança comercial para 1991.A partir de 1999, o IPEA , começou a produzir as matrizes com os valores totais do comércio por vias internas para os anos de 1997 , 1998 e 1999.

**2) Objetivos da pesquisa:** Elaborar a **pauta de exportação** entre os estados a partir da produção de estimativas do comércio interestadual por setor de atividade, um das grandes lacunas das estatísticas regionais no Brasil, o que possibilitará aferir a dimensão e a natureza dos fluxos de trocas de bens e serviços entre os estados ou as regiões do país. Além de contribuir para uma melhor avaliação e formulação das políticas regionais, a produção da matriz setorial é de fundamental importância para a análise dos impactos da reforma tributária sobre as economias dos estados.

**3) Metodologia:** A pesquisa é de natureza qualitativa e quantitativa, significando o processamento e análise dos dados do comércio interestadual do país, desagregado pelos 62 gêneros de produtos/serviços da Classificação Nacional de Atividade Econômica-Fiscal (CNAE-Fiscal) para cada unidade da Federação, os quais foram utilizados na montagem das matrizes por classes de produtos/serviços. A disponibilidade dos dados sobre a pauta das exportações do comércio interestadual foi possível a partir das informações colhidas junto aos contribuintes dos estados, através da GI-ICMS (Guia de Informações das Operações e Prestações Interestaduais) fornecidas pelas secretarias de fazenda e tributação das unidades federativas.

Na CNAE-Fiscal, a regra de classificação do contribuinte é feita de acordo com a atividade principal. É estabelecido, portanto, normas para a identificação da atividade principal, de forma a garantir a convergência das estatísticas de diferentes atividades econômicas dos contribuintes de diferentes estados.

**4) Cobertura da pesquisa:** Do total de 27 unidades federativas contactadas para a obtenção dos dados, 22 dispunham de informações em condições de uso e responderam por 96% do ICMS arrecadado em 1999. As unidades da Federação que prestaram as informações sobre o fluxo de comércio e que foram consideradas são as seguintes: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins. No caso das cinco restantes (Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima), a estatística não foi levantada junto aos contribuintes, exceto nos Estados do Maranhão e Rio Grande do Norte, cujos os dados existem, porém revelaram graves inconsistências; visualização no mapa do Brasil.



**5) Dificuldades na execução da pesquisa:** A montagem do banco de dados exigiu 18 meses de trabalho, sendo de diversos tipos as dificuldades enfrentadas na execução da pesquisa, desde os entraves burocrático junto às secretarias de fazenda e tributação nas diversas unidades da Federação, até a falta de prioridades na área de informática desses órgãos, visando a elaboração de programas de computador específicos para o processamento dos dados conforme solicitado. Vale salientar que em alguns estados havia receio de liberar as informações de saída para as demais unidades federativas, provavelmente em função das discussões e encaminhamento da reforma tributária à nível do Congresso Nacional. Finalmente, a qualidade das informações recebidas dos estados das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, deixaram muito a desejar, exigindo um corpo à corpo da nossa parte junto aos respectivos órgãos estaduais objetivando a melhora dos dados.



**6) Resultados obtidos:** De acordo com a proposta original foram montadas 62 matrizes setoriais conforme segue: Agricultura, Pecuária, Caça e Serviços Relacionados com estas atividades; Silvicultura, Exploração Florestal e Serviços Relacionados com estas Atividades; Extração de Carvão Mineral, Extração de Petróleo e Serviços Correlatos; Extração de Minerais Metálicos, Extração de Minerais Não-Metálicos; Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas; Fabricação de Produtos do Fumo; Fabricação de Produtos Têxteis; Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios ;Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos de Viagem e Calçados; Fabricação de Produtos de Madeira; Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel; Edição, Impressão e Reprodução de Gravações; Fabricação de Coque, Refino de Petróleo, Elaboração de combustíveis Nucleares e Produção de Álcool; Fabricação de Produtos Químicos; Fabricação de Artigos de Borracha e Plástico; Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos; Metalurgia Básica; Fabricação de Produtos de Metal- Exclusive Máquinas e Equipamentos; Fabricação de Tanques, Caldeiras e Reservatórios Metálicos; Fabricação de Máquinas e Equipamentos; Fabricação de Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática; Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos; Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelho e Equipamentos de Comunicações;

Fabricação de Equipamentos de Instrumentação Médico-Hospitalares, Instrumentos de Precisão e Ópticos, Equipamentos para Automação Industrial, Cronômetros e Relógios; Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias; Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte; Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas; Reciclagem; Eletricidade, Gás, e Água Quente; Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Construção; Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas; e Comércio a Varejo de Combustíveis; Comércio pôr Atacado e Intermediários do Comércio; Comércio Varejista e Reparação de Objetos Pessoais e Domésticos; Alojamento e Alimentação; Transporte Terrestre ; Transporte Aquaviário; Transporte Aéreo; Correio e Telecomunicações; Intermediação Financeira, Exclusive Seguros e Previdência Privada; Seguro e Previdência Privada; Atividades Auxiliares da Intermediação Financeira; Atividades Imobiliárias; Aluguel de Veículos, Máquinas e Equipamentos sem Condutores ou Operadores e de Objetos Pessoais e Doméstico; Atividades de Informações e Conexas; Pesquisa e Desenvolvimento; Serviços Prestados Principalmente as Empresas; Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; Educação; Saúde e Serviços; Limpeza Urbana e Esgoto; e Atividades Conexas; Atividades Associativas; Atividades Recreativas, culturais e Desportivas; Serviços Sociais; Serviços Domésticos; Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais.

**7) Composição das Matrizes Setoriais:** As matrizes representam o comércio interestadual de mercadorias e serviços de 1999, classificados de acordo com o código CNAE-Fiscal de atividade econômica dos contribuintes do ICMS. Nas colunas estão as saídas de cada uma das 22 unidades da Federação para as demais 26 Ufs. As linhas, por sua vez, representam as entradas nas 26 unidades federativas, informada por cada estado remetente.

8) Com objetivo de demonstrar a composição das matrizes setoriais, vamos apresentar as seguintes, de uma maneira simplificada : Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas; Fabricação de Coque e Refino e Petróleo, Elaboração de combustíveis Nucleares e Produção de Álcool ; Fabricação de Máquinas e Equipamentos; Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboque e Carrocerias .

TABELA  
BRASIL

MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS - SEGUNDO ESTADOS - 1999  
CÓDIGO CNAE 15 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS

R\$ MIL CORRENTES

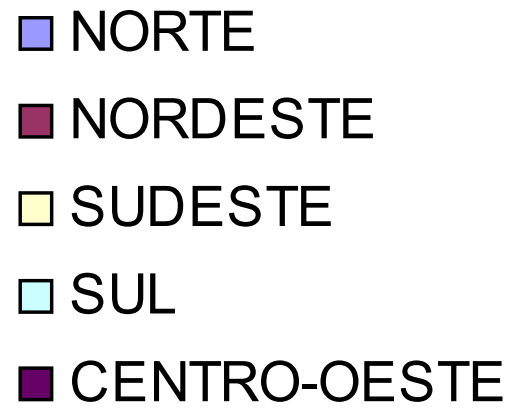
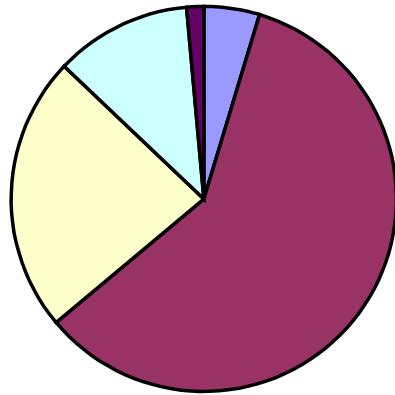
Saídas	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	TOTAL
Entradas						
<b>NORTE</b>	<b>165.564</b>	<b>143.002</b>	<b>796.334</b>	<b>342.859</b>	<b>438.949</b>	<b>1.886.708</b>
AC	14.475	6.573	31.747	15.800	31.535	100.130
AP	6.823	15.480	28.294	34.268	11.994	96.859
AM	90.863	16.538	138.226	100.398	134.270	480.295
PA	36.308	100.632	426.074	109.112	96.318	768.444
RO	4.853	633	90.792	52.523	93.250	242.051
RR	11.497	1.535	16.490	9.405	8.948	47.876
TO	745	1.611	64.711	21.353	62.632	151.052
<b>NORDESTE</b>	<b>449.440</b>	<b>1.781.478</b>	<b>2.961.878</b>	<b>1.298.379</b>	<b>593.920</b>	<b>7.085.095</b>
AL	12.432	188.365	128.420	57.844	15.232	402.292
BA	46.251	250.402	955.320	403.120	126.044	1.781.137
CE	103.435	298.649	347.712	231.892	81.566	1.063.254
MA	59.562	105.078	240.960	63.836	79.456	548.891
PB	28.999	223.281	113.833	66.588	48.640	481.340
PE	144.613	369.572	921.471	333.095	123.868	1.892.619
PI	17.898	50.539	79.371	34.952	40.408	223.169
RN	29.066	130.739	87.233	71.104	61.614	379.757
SE	7.183	164.853	87.559	35.949	17.092	312.637
<b>SUDESTE</b>	<b>1.398.507</b>	<b>708.926</b>	<b>11.215.076</b>	<b>8.448.792</b>	<b>4.982.807</b>	<b>26.754.108</b>
ES	15.371	121.186	1.141.475	255.496	191.352	1.724.880
MG	114.434	91.194	2.479.543	929.920	690.952	4.306.043
RJ	367.821	83.479	3.581.534	2.059.459	608.747	6.701.040
SP	900.882	413.066	4.012.524	5.203.916	3.491.756	14.022.144
<b>SUL</b>	<b>335.042</b>	<b>338.621</b>	<b>4.126.029</b>	<b>4.580.321</b>	<b>1.431.026</b>	<b>10.811.038</b>
PR	197.823	245.462	2.149.032	1.837.592	840.001	5.269.911
RS	103.916	78.696	1.214.374	746.213	158.406	2.301.606
SC	33.303	14.462	762.622	1.996.516	432.618	3.239.522
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>151.475</b>	<b>43.474</b>	<b>2.541.490</b>	<b>812.670</b>	<b>671.800</b>	<b>4.220.910</b>
DF	29.123	5.697	534.199	210.615	279.877	1.059.511
GO	47.094	33.762	1.200.200	193.383	148.685	1.623.123
MT	41.467	3.316	413.711	237.416	156.933	852.843
MS	33.791	700	393.381	171.256	86.304	685.432
<b>TOTAL DAS SAÍDAS</b>	<b>2.500.029</b>	<b>3.895.849</b>	<b>21.640.807</b>	<b>15.483.021</b>	<b>8.118.502</b>	<b>51.638.208</b>

Fonte: GI - ICMS ( Guia de Informações de Transações Interestaduais ) - ICMS das Secretarias da Fazenda das UF's

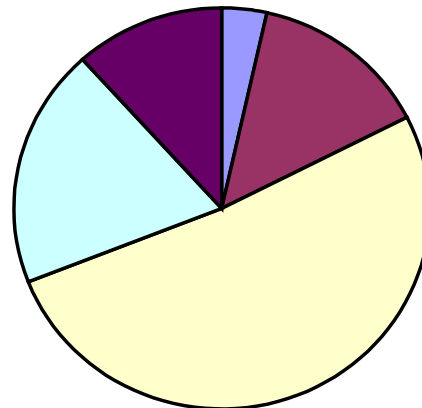
Notas:

- 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informada pelo estado remetente.
- 2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.
- 3) ( - ) Representa valor nulo (não houve nestes casos transação interestadual)
- 4) Os Estados do CE e PI não disponibilizaram os dados da CNAE-Fiscal, até o momento. Por sua vez AC, AP, MA, RN e RR não dispõem desta informação
- 5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do ES correspondem ao ano de 1998.
- 6) Os dados do CE não estão distribuídos pelas U.F.

## NORDESTE



## SUDESTE



## TABELA

BRASIL

MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS - SEGUNDO ESTADOS - 1999

CÓDIGO CNAE 23 - FABRICAÇÃO DE COQUE, REFINO DE PETRÓLEO, ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES E PRODUÇÃO DE ÁLCOOL

R\$ MIL CORRENTES

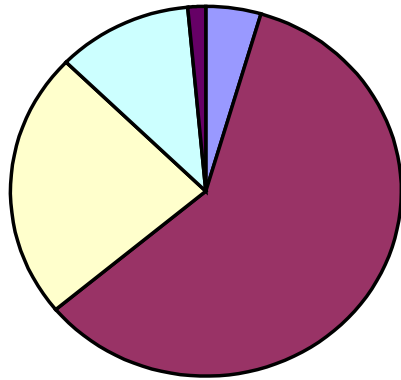
Saídas	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL ENTRADAS
<b>Entradas</b>					
<b>NORTE</b>	<b>1.438</b>	<b>149.284</b>	<b>412.338</b>	<b>140.780</b>	<b>779.116</b>
AC	-	-	1.874	4.308	6.188
AP	297	-	937	1.869	3.103
AM	-	71.464	158.796	56.504	322.735
PA	1.142	75.838	239.706	34.221	389.106
RO	-	18	8.924	40.784	50.424
RR	-	-	455	113	588
TO	-	1.964	1.646	2.981	6.972
<b>NORDESTE</b>	<b>19</b>	<b>688.116</b>	<b>2.019.102</b>	<b>50.635</b>	<b>3.025.711</b>
AL	19	142.331	56.595	2.963	202.158
BA	-	5.005	753.998	10.703	831.425
CE	-	53.970	254.632	4.220	353.445
MA	-	60.703	316.625	9.277	461.745
PB	-	109.560	60.313	727	173.515
PE	-	177.426	447.187	17.039	724.687
PI	-	20.738	7.098	2.480	30.395
RN	-	102.232	105.723	1.862	213.616
SE	-	16.151	16.931	1.365	34.724
<b>SUDESTE</b>	<b>-</b>	<b>231.801</b>	<b>6.323.542</b>	<b>414.608</b>	<b>7.340.440</b>
ES	-	14.885	1.056.120	-	1.164.862
MG	-	597	1.799.453	50.091	1.854.149
RJ	-	105.364	1.013.414	1.219	1.157.107
SP	-	110.956	2.454.554	363.299	3.164.322
<b>SUL</b>	<b>18</b>	<b>29.339</b>	<b>1.681.618</b>	<b>65.087</b>	<b>2.406.822</b>
PR	18	16.337	410.255	50.721	477.949
RS	-	12.926	490.149	7.849	638.467
SC	-	76	781.214	6.517	1.290.406
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>832</b>	<b>895</b>	<b>1.880.904</b>	<b>66.576</b>	<b>1.955.278</b>
DF	178	1	574.938	33.956	609.216
GO	505	887	1.167.316	16.957	1.187.359
MT	149	-	93.073	9.162	103.707
MS	-	7	45.577	6.501	54.997
<b>TOTAL DAS SAIDAS</b>	<b>2.307</b>	<b>1.258.490</b>	<b>12.317.505</b>	<b>737.686</b>	<b>15.666.422</b>

Fonte: GI - ICMS ( Guia de Informações de Transações Interestaduais) - ICMS das Secretarias da Fazenda das UF's

Notas:

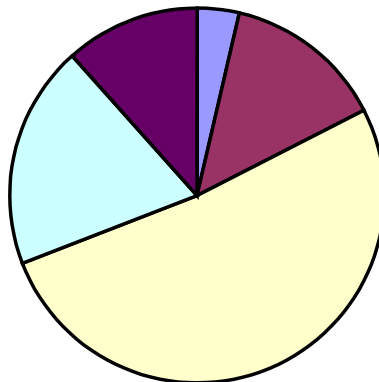
- 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informada pelo estado remetente.
- 2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.
- 3) ( - ) Representa valor nulo (não houve nestes casos transação interestadual)
- 4) Os Estados do CE e PI não disponibilizaram os dados da CNAE-Fiscal, até o momento. Por sua vez AC, AP, MA, RN e RR não dispõem desta informação
- 5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do ES correspondem ao ano de 1998.
- 6) Os dados do CE não estão distribuídos pelas U.F.

## NORDESTE



- NORTE
- NORDESTE
- SUDESTE
- SUL
- CENTRO-OESTE

## SUDESTE



- NORTE
- NORDESTE
- SUDESTE
- SUL
- CENTRO-OESTE



DES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS - SEGUNDO ESTADOS - 1999  
MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS

R\$ MIL CORRENTES

NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	TOTAL ENTRADAS
<b>127.849</b>	<b>80</b>	<b>1.005.792</b>	<b>187.045</b>	<b>1.109</b>	<b>1.321.875</b>
7.603	-	30.244	17.083	48	54.978
3.132	-	51.135	3.447	112	57.826
9	0	298.838	45.602	321	344.771
53.971	69	401.453	77.338	201	533.032
44.885	2	142.104	31.633	246	218.869
6.357	2	17.327	2.776	4	26.466
11.893	7	64.691	9.166	176	85.933
<b>348.904</b>	<b>1.704</b>	<b>3.530.926</b>	<b>635.422</b>	<b>550</b>	<b>4.517.506</b>
12.672	118	225.703	39.014	6	277.513
62.062	116	970.563	193.804	252	1.226.798
70.369	223	496.060	100.984	39	667.675
42.625	341	292.234	24.970	53	360.223
25.537	344	230.165	39.429	0	295.474
64.293	366	839.826	138.772	159	1.043.416
30.751	6	146.447	31.482	18	208.704
28.681	155	200.851	46.207	-	275.893
11.914	34	129.078	20.759	25	161.810
<b>716.547</b>	<b>21.770</b>	<b>R\$ 10.665.012,05</b>	<b>4.658.937</b>	<b>2.210</b>	<b>16.064.476</b>
40.176	105	542.893	125.045	90	708.309
122.473	344	3.327.658	603.036	143	4.053.654
81.901	623	3.009.482	613.520	57	3.705.582
471.998	20.697	3.784.979	3.317.336	1.921	7.596.931
<b>185.311</b>	<b>1.025</b>	<b>6.974.999</b>	<b>969.833</b>	<b>337</b>	<b>8.131.504</b>
70.105	472	3.053.726	307.320	65	3.431.689
66.024	460	2.548.323	356.461	231	2.971.499
49.181	94	1.372.950	306.051	41	1.728.317
<b>145.394</b>	<b>100</b>	<b>2.319.380</b>	<b>423.586</b>	<b>576</b>	<b>2.889.036</b>
18.391	41	779.571	108.691	388	907.081
49.999	36	829.825	155.260	18	1.035.139
50.684	9	362.350	117.606	128	530.776
26.320	14	347.634	42.028	43	416.039
<b>1.524.005</b>	<b>48.791</b>	<b>24.496.108</b>	<b>6.874.822</b>	<b>4.783</b>	<b>32.948.508</b>

as de Transações Interestaduais) - ICMS das Secretarias da Fazenda das UF's

re nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informada pelo estado remetente.

de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

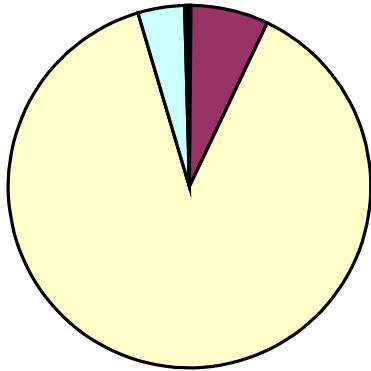
ve nestes casos transação interestadual)

ibilizaram os dados da CNAE-Fiscal, até o momento. Por sua vez AC, AP, MA e RR não dispõem desta informação

Estado do ES correspondem ao ano de 1998.

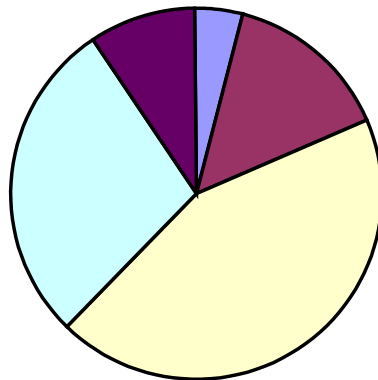
idos pelas U.F.

## NORDESTE



- NORTE
- NORDESTE
- SUDESTE
- SUL
- CENTRO-OESTE

## SUDESTE



- NORTE
- NORDESTE
- SUDESTE
- SUL
- CENTRO-OESTE

**9) Próximas Etapas do Projeto:** 1) aplicação de um filtro nos dados das matrizes setoriais do comércio interestadual, objetivando excluir das saídas às mercadorias que se destinaram na etapa final do processo ao exterior e bem como as importações que foram consumida por estado diferente daquele onde ingressou a mercadoria no país; 2) efetuar os testes de consistência dos dados das matrizes setoriais do comércio, utilizando para tanto a (PIA) e ( PAM) e outras do IBGE e os (PIBs) estaduais; 3) examinar a natureza das mercadorias e serviços (bens de capital e de consumo, matérias-primas) importados pelos estados e o grau de interdependência de suas economias ; 4) finalmente, elaborar o mapeamento dos resultados das matrizes setoriais fazendo uso da ferramenta do georeferenciamento.